

DECRETO MUNICIPAL Nº. 62, de 15 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a anulação dos Atos Administrativos que concederam as Cessões de Direito de Posse no período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

O Prefeito do Município de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, nos termos dos incisos V e XXXV do art. 77 da Lei Orgânica do Município, conjugado com §10 do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 que dispõe sobre as normas para as eleições, considerando ainda o art.30 e seus incisos, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anulados todos os atos administrativos que concederam as Cessões de Posse no período de 01/01/2020 à 31/12/2020, em virtude de irregularidade legal com fulcro no §10 do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 que dispõe sobre as normas para as eleições, que em seu texto deixa claro que no ano eleitoral, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior.

§1º - Fica determinado, que as Cessões de Direito de Posse do período supramencionado cuja a legitimação já se encontra em processo ou sancionada pelo Executivo Municipal deverão ser respectivamente canceladas e revogadas por meio de seus devidos instrumentos legais.

§2º - Deverão ser notificados todos os cidadãos que se encontram na situação do presente decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas - MG, 15 de outubro de 2021.



MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE
Prefeito



MUNICÍPIO DE
**SÃO FÉLIX
DE MINAS**

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de outubro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Devanir Rodrigues dos Reis'.

A DEVANIR RODRIGUES DOS REIS
Assessor de Gabinete

